



APROVADO
EM 21/02/25
C. M VITÓRIA DO MEARIM
CNPJ: 06.659.528/0001-53

Câmara Municipal de Vitória do Mearim Estado do Maranhão

REQUERIMENTO Nº03/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vitória do Mearim - MA

O Vereador Paulo Victor Falcão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado este Requerimento ao Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Educação, solicitando informações e providências quanto ao pagamento da Gratificação dos recursos provenientes do rateio do FUNDEB, destinados aos profissionais da educação do município.

Justificativa:

Considerando que o município de Vitória do Mearim recebeu recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), conforme demonstram os documentos oficiais de repasse, e que tais valores devem ser aplicados prioritariamente na valorização dos profissionais da educação, requer-se esclarecimentos sobre:

1. O cronograma e previsão de pagamento da Gratificação aos Professores e demais servidores da Educação;
2. A forma de cálculo da Gratificação, garantindo critérios justos e transparentes;
3. O percentual do valor total que será destinado aos profissionais da educação, conforme determinações legais;
4. Outras providências que a Prefeitura pretende adotar para assegurar o direito dos profissionais da educação.

Este pedido está amparado na Lei do Fundo – Lei 14.113/2020 – permite o uso da verba para bonificação e abono quando o Ente não tiver alcançado a obrigação de aplicar, no mínimo, 70% do valor total do Fundeb no ano em pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.

Assim como está no Art. 26. Excluídos os recursos de que trata o inciso III do caput do art. 5º desta Lei, proporção não inferior a 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos referidos no art. 1º desta Lei



Câmara Municipal de Vitória do Mearim Estado do Maranhão

será destinada ao pagamento, em cada rede de ensino, da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.

Diante do exposto, requer-se que este pedido seja aprovado pelo Plenário e encaminhado ao Executivo Municipal, garantindo transparência e respeito aos profissionais da educação de nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vitória do Mearim-MA,
25 de fevereiro de 2025.


PAULO VICTOR FALCÃO
Vereador